

GHS, FISPQ e Rótulo aplicado a óleos lubrificantes

Prof. MSc. Fabriciano Pinheiro

Diretor Técnico - Intertox

Maio - 2013



Inscrições abertas para o treinamento à distância sobre Registro de Emissão e Transferência de Poluentes

Escrito Por Informe Intertox Categoria: Notícias da Intertox

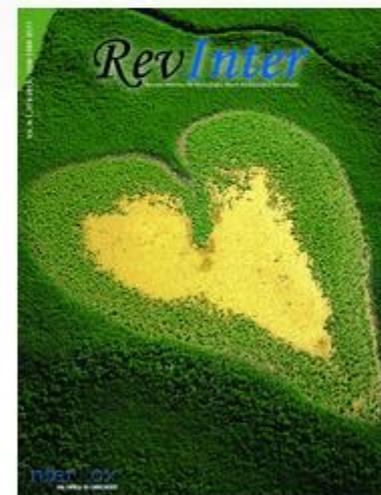
O Ministério do Meio Ambiente convida o responsável pelo controle e gestão de dados de efluentes líquidos, emissões atmosféricas e resíduos sólidos, referente à declaração anual do Relatório de Atividades Potencialmente Poluidora (RAPP) do Cadastro Técnico Federal do IBAMA, para participar de treinamento à distância sobre o Registro de Emissão e Transferência de Poluentes - RETP. Inscrições: ead.retp.com.br.

Leia mais: [Inscrições abertas para o treinamento à distância sobre Registro de Emissão e Transferência de...](#)

Inteligência Ambiental

Portfólio da Intertox

Publicação [Gratuita](#)



SafetyChem

SEGURANÇA QUÍMICA

➤ **Conceito**

- **É a prevenção dos efeitos adversos, para o ser humano e o meio ambiente, decorrentes da produção, armazenagem, transporte, manuseio, uso e descarte de produtos químicos;**
- **Atualmente existem \cong 70 milhões de substâncias químicas (100 mil de uso difundido);**
- **Somente algumas centenas de substâncias químicas foram avaliadas plenamente quanto aos seus perigos.**

SEGURANÇA QUÍMICA

Aplicação nacional

➤ **DECRETO Nº 2.657, 03/07/1998 - Promulga a Convenção 170 da OIT, 1990**

➤ **Art. 6 - Classificação**

*§ 1. A autoridade competente, ou os organismos aprovados ou reconhecidos pela autoridade competente, em conformidade com as normas nacionais ou internacionais, deverão estabelecer sistemas e critérios específicos apropriados para **classificar todos os produtos químicos** em função do tipo e do grau dos riscos físicos e para a saúde que os mesmos oferecem, e para avaliar a pertinência das informações necessárias para determinar a sua periculosidade.*

PORTARIA Nº 229 de 24 de maio de 2011 – MTE

SEGURANÇA QUÍMICA

Aplicação nacional

- **PORTARIA N° 229 de 24 de maio de 2011 – Altera a NR 26 do MTE**
- **26.2 Classificação, Rotulagem Preventiva e Ficha com Dados de Segurança de Produto Químico**

26.2.1 O produto químico utilizado no local de trabalho deve ser classificado quanto aos perigos para a segurança e a saúde dos trabalhadores de acordo com os critérios estabelecidos pelo **Sistema Globalmente Harmonizado de Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos (GHS), da Organização das Nações Unidas.**

26.2.1.3 Os aspectos relativos à classificação **devem atender ao disposto em norma técnica oficial vigente.**

ABNT-NBR14725:2009 Parte 2: Sistema de classificação de perigo.

ABNT-NBR14725: Parte 1: Produto químico classificado como perigoso para a segurança, a saúde e/ou o meio ambiente, conforme o critério de classificação adotado

SEGURANÇA QUÍMICA

Aplicação nacional

➤ **DECRETO Nº 2.657, 03/07/1998 – Promulga a Convenção 170 da OIT, 1990**

➤ **Art. 7 – Rotulação e Marcação**

§ 1. Todos os produtos químicos deverão portar uma marca que permita a sua identificação.

*§ 2. Os produtos químicos perigosos deverão portar, ainda, uma etiqueta facilmente compreensível para os trabalhadores, que facilite informações essenciais sobre a **sua classificação, os perigos** que oferecem e as precauções de segurança que devam ser observadas.*

§ 3. As exigências para rotular ou marcar os produtos químicos, de acordo com os parágrafos 1 e 2 do presente Artigo, deverão ser estabelecidas pela autoridade competente ou por um organismo aprovado ou reconhecido pela autoridade competente, em conformidade com as normas nacionais ou internacionais.

PORTARIA Nº 229 de 24 de maio de 2011 – MTE

SEGURANÇA QUÍMICA

Aplicação nacional

- **PORTARIA N° 229 de 24 de maio de 2011 – Altera a NR 26 do MTE**
- **26.2 Classificação, Rotulagem Preventiva e Ficha com Dados de Segurança de Produto Químico**

26.2.2 A rotulagem preventiva do produto químico classificado como perigoso a segurança e saúde dos trabalhadores deve utilizar procedimentos definidos pelo **Sistema Globalmente Harmonizado de Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos (GHS), da Organização das Nações Unidas.**

26.2.2.1 A rotulagem preventiva é um conjunto de elementos com informações escritas, impressas ou gráficas, relativas a um produto químico, que deve ser afixada, impressa ou anexada à embalagem que contém o produto.

26.2.2.3 Os aspectos relativos à rotulagem preventiva **devem atender ao disposto em norma técnica oficial vigente.**

ABNT-NBR14725:2012-Parte 3: Rotulagem.

SEGURANÇA QUÍMICA

Aplicação nacional

➤ **DECRETO Nº 2.657, 03/07/1998 – Promulga a Convenção 170 da OIT, 1990**

➤ **Art. 8 - Fichas com dados de segurança**

§ 1. Os empregadores que utilizem *produtos químicos perigosos* deverão receber fichas com dados de segurança que contenham informações essenciais detalhadas sobre a sua identificação, seu fornecedor, *a sua classificação, a sua periculosidade*, as medidas de precaução e os procedimentos de emergência.

§ 2. Os critérios para a elaboração das fichas com dados de segurança deverão ser estabelecidos pela autoridade competente ou por um organismo aprovado ou reconhecido pela autoridade competente, em conformidade com as normas nacionais ou internacionais.

PORTARIA Nº 229 de 24 de maio de 2011 – MTE

SEGURANÇA QUÍMICA

Aplicação nacional

- **PORTARIA N° 229 de 24 de maio de 2011 – Altera a NR 26 do MTE**
- **26.2 Classificação, Rotulagem Preventiva e Ficha com Dados de Segurança de Produto Químico**

26.2.3 O fabricante ou, no caso de importação, o fornecedor no mercado nacional deve elaborar e tornar disponível ficha com dados de segurança do produto químico para todo produto químico classificado como perigoso.

26.2.3.1 O formato e conteúdo da ficha com dados de segurança do produto químico **devem seguir o estabelecido pelo **Sistema Globalmente Harmonizado de Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos (GHS)**, da Organização das Nações Unidas.**

26.2.3.2 Os aspectos relativos à ficha com dados de segurança devem atender ao disposto em norma técnica oficial vigente

ABNT-NBR14725:2012-Parte 4: Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ).

SEGURANÇA QUÍMICA

Aplicação nacional

- **PORTARIA N° 229 de 24 de maio de 2011 – Altera a NR 26 do MTE**
 - **26.2 Classificação, Rotulagem Preventiva e Ficha com Dados de Segurança de Produto Químico**

26.2.2.4 O produto químico não classificado como perigoso a segurança e saúde dos trabalhadores conforme o GHS deve dispor de rotulagem preventiva simplificada que contenha, no mínimo, a indicação do nome, a informação de que se trata de produto não classificado como perigoso e recomendações de precaução.

26.2.3.3 O disposto no item 26.2.3 (elaboração de FISPQ) se aplica também a produto químico não classificado como perigoso, mas cujos usos previstos ou recomendados derem origem a riscos a segurança e saúde dos trabalhadores.

SEGURANÇA QUÍMICA

Aplicação nacional

- **PORTARIA N° 229 de 24 de maio de 2011 – Altera a NR 26 do MTE**

26.2.4 Os trabalhadores devem receber treinamento:

- a) para compreender a rotulagem preventiva e a ficha com dados de segurança do produto químico;**
- b) sobre os perigos, riscos, medidas preventivas para o uso seguro e procedimentos para atuação em situações de emergência com o produto químico.**

Sistemas de classificação de perigo

SISTEMAS DE CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS PERIGOSOS

Importância

- Estabelece critérios e procedimentos para classificar as substâncias ou misturas em classes de perigos (escalas de gradação da periculosidade) e mecanismos de comunicação de perigos/riscos.
- Reunir em grupos, com base nas características **físico-químicas, toxicológicas e ecotoxicológicas** que apresentam em comum, de forma a garantir o manuseio seguro dos produtos.

SISTEMAS DE CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS PERIGOSOS

Importância

- **Não existe “substância não perigosa”. Existe substância não classificada de acordo com os critérios adotados.**

COMUNICAÇÃO DE PERIGOS

FISPQ

ABNT-NBR 14725: Parte 4 - FISPQ

“A classificação do produto químico e o **sistema de classificação** utilizado devem ser informados. A classificação do produto deve ser feita de acordo ABNT-NBR 14725: Parte 2”.

SISTEMAS DE CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS PERIGOSOS

Sistemas existentes mais conhecidos

- **ONU/GHS – Sistema Globalmente Harmonizado;**
- **ONU – Transporte de bens ou cargas perigosas;**
- **Europa – Diretivas 67/548/EC e 1999/45/ECC e Regulamento 1272:2008 (CLP/GHS-REACH);**
- **Canadá – WHIMIS;**
- **NFPA/Diagrama de *Hommel*;**
- **No Brasil: Transporte terrestre (Resolução 420); Agrotóxicos (ANVISA); Inflamáveis (MTE-NR20); Resíduos (NBR 10.004); Produtos químicos **ABNT-NBR14725: Parte 2 (GHS)**.**

SISTEMAS DE CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS PERIGOSOS

Rótulos de risco para transporte

Resolução ANTT nº 420/ 04



SISTEMAS DE CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS PERIGOSOS

European Chemical Bureau (ECB) –
Comunidade Européia



Explosivo



Oxidante



**Irritante/
nocivo**



**Perigoso para o
meio ambiente**



Inflamável



Corrosivo



Tóxico

SISTEMAS DE CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS PERIGOSOS

Workplace Hazardous Materials Information System (WHIMIS) - Canadá



Oxidizing



Toxic Effects



*Biohazardous
Infectious*



*Compressed
Gases*



*Flammable/
Combustible*



*Poisonous/
Infectious*



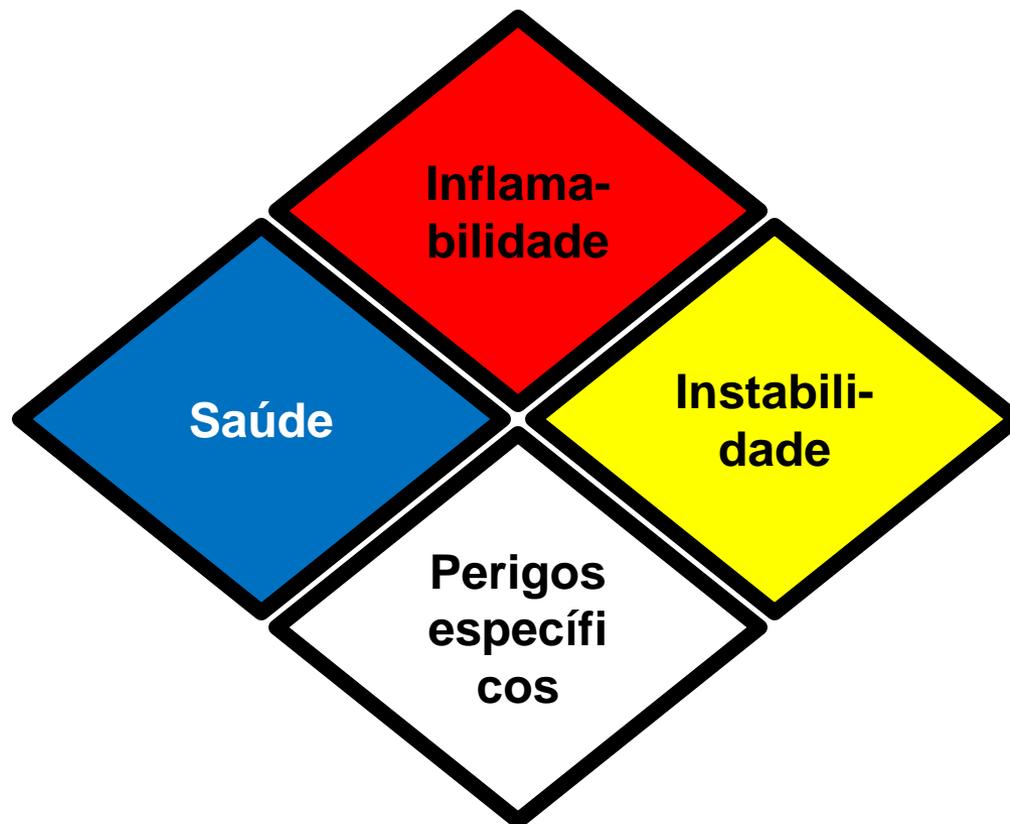
Corrosive



*Dangerously
Reactive*

SISTEMAS DE CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS PERIGOSOS

National Fire Protection Association (NFPA)-USA



ATUALMENTE

Substância: Toxicidade aguda: DL₅₀ (oral, ratos)= 257 mg/kg

- **Transporte terrestre - líquido: tóxico (baixo risco-g.e. III)
Brasil sólido: não classificado**

- **União Européia – Nocivo se ingerido**

- **Estados Unidos – Tóxico se ingerido**

- **Canadá – Tóxico se ingerido**

- **Austrália – Nocivo se ingerido**

- **Índia – Não tóxico por ingestão**

- **Japão – Tóxico se ingerido**

- **Malásia – Nocivo se ingerido**

- **Tailândia – Nocivo se ingerido**

- **Nova Zelândia – Perigoso se ingerido**

- **China – Não perigoso por ingestão**

- **Coréia do Sul - Tóxico se ingerido**

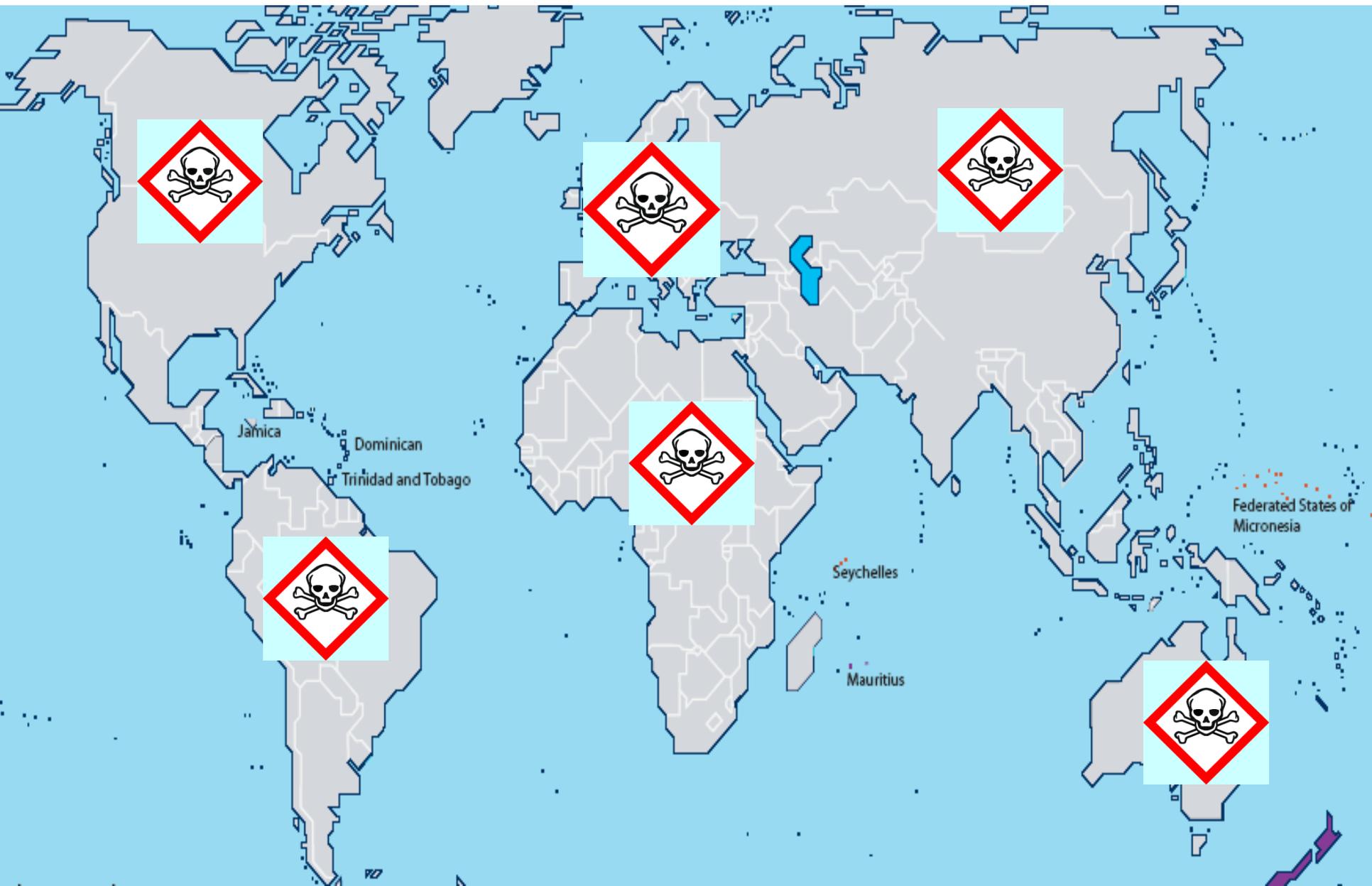
ATUALMENTE



KEEP OUT OF THE REACH OF CHILDREN
evitar el alcance de los niños
tenha cuidado com a criança
evitar o acesso das crianças

Small hazard symbols including a flame, skull and crossbones, and a person with a star.

GHS



GHS

O que é?

- Uma abordagem sistematizada e de fácil compreensão para **classificação de perigos** dos produtos químicos e para comunicação, por meio de Rótulos e Fichas de Dados de Segurança.

Objetivo?

- O objetivo principal do sistema de classificação e comunicação dos perigos (*hazards*) é **fornecer informações para proteção da saúde humana e do meio ambiente.**

GHS

➤ **Benefícios da Harmonização**

- **Aumento da proteção** para os seres humanos e ao meio ambiente.
- **Facilitação** para o comércio internacional de produtos químicos.
- **Redução** da necessidade de testes e avaliações.
- **Serve de plataforma** aos países e organismos internacionais na implementação da gestão segura de produtos químicos.

GHS - Globally Harmonized System of classification and labelling of chemicals



Purple book

2003

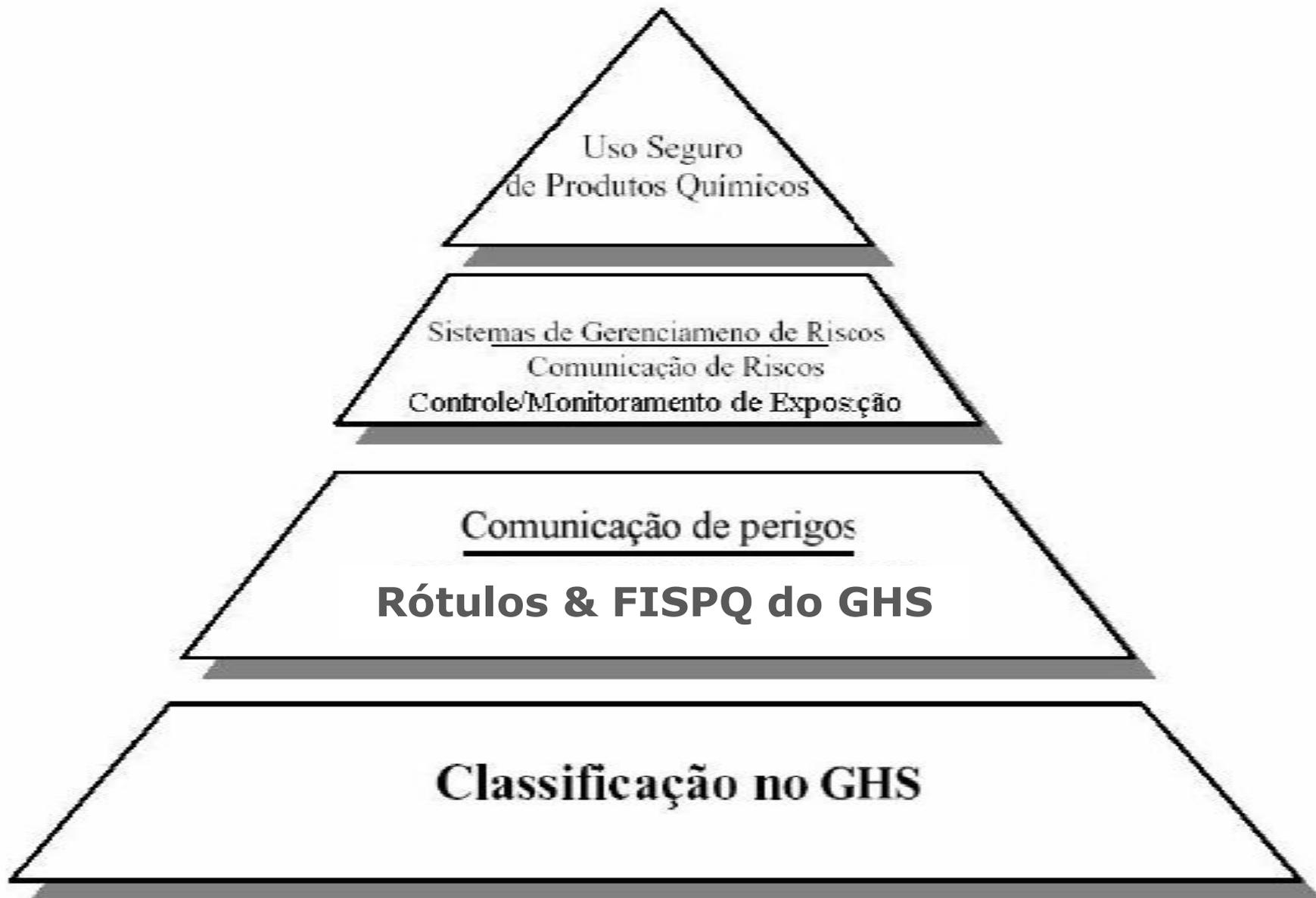
2005

2007

2009

2011

GHS



Pictogramas do GHS



Símbolos novos

Incorporação do GHS pelo Brasil

ABNT-NBR 14725

“Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente”

- **Parte 1: Terminologia (2009);**
- **Parte 2: Sistema de classificação de perigo (2009);**
- **Parte 3: Rotulagem (2012);**
- **Parte 4: Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ) (2012).**

Incorporação do GHS pelo Brasil

ABNT-NBR 14725:2009 – PARTE 2

SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO DE PERIGO

Para as **SUBSTÂNCIAS**, outros sistemas de classificação, além dos descritos nesta parte da ABNT NBR 14725, podem ser utilizados até 26.02.2011. A partir de **27.02.2011**, os produtos químicos (**substâncias**) devem ser classificados de acordo com esta parte da ABNT NBR 14725 (ABNT NBR 14725-2:2009).

Incorporação do GHS pelo Brasil

ABNT-NBR 14725:2009 – PARTE 2

SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO DE PERIGO

Para as **MISTURAS**, outros sistemas de classificação, além dos descritos nesta parte da ABNT NBR 14725, podem ser utilizados até 31.05.2015. A partir de **01.06.2015**, os produtos químicos (**misturas**) devem ser classificados de acordo com esta parte da ABNT NBR 14725 (ABNT NBR 14725-2:2009).

ABNT-NBR 14725:2009 – PARTE 2 (GHS)

➤ Estabelece:

- Classificação dos perigos à saúde humana;**
- Classificação dos perigos ao ambiente aquático;**
- Avaliação dos perigos físicos.**

Classificação dos perigos

➤ 10 classes agrupam os perigos à saúde humana:

- Toxicidade aguda
- Corrosão e irritação da pele
- Lesões oculares graves/irritação ocular
- Sensibilização respiratória ou da pele
- Mutagenicidade em células germinativas
- Carcinogenicidade
- Toxicidade à reprodução e lactação
- Toxicidade sistêmica para certos órgãos-alvo — Exposição única
- Toxicidade sistêmica para certos órgãos-alvo — Exposições repetidas
- Perigo por aspiração

ABNT-NBR 14725:2009 – PARTE 2 (GHS)**Classificação dos perigos ao ambiente aquático**

➤ **2 classes:**

- **Toxicidade aguda para o ambiente aquático**
- **Toxicidade crônica para o ambiente aquático**

Avaliação dos perigos físicos (16 classes)

- **Substâncias, misturas e artigos explosivos**
- **Gases inflamáveis**
- **Aerossóis inflamáveis**
- **Gases oxidantes**
- **Gases sob pressão**
- **Líquidos inflamáveis**
- **Sólidos inflamáveis**
- **Substâncias e misturas auto-reativas – sujeitas a combustão espontânea**
- **Líquidos pirofóricos**
- **Sólidos pirofóricos**
- **Substâncias e misturas que apresentam auto-aquecimento**
- **Substâncias e misturas que, em contato com a água, desprendem gases inflamáveis**
- **Líquidos oxidantes**
- **Sólidos oxidantes**
- **Peróxidos orgânicos**
- **Corrosivo para metais**

Avaliação dos perigos físicos

Líquidos inflamáveis

Tabela 32 – Critérios de classificação de líquidos inflamáveis

Categoria	Critério
1	Ponto de fulgor $< 23\text{ °C}$ e ponto de ebulição $\leq 35\text{ °C}$
2	Ponto de fulgor $< 23\text{ °C}$ e ponto de ebulição $> 35\text{ °C}$
3	Ponto de fulgor $\geq 23\text{ °C}$ e $\leq 60\text{ °C}$
4	Ponto de fulgor $> 60\text{ °C}$ e $\leq 93\text{ °C}$

ABNT-NBR 14725:2012 – PARTE 3 (Rotulagem)

Líquidos inflamáveis

Tabela D.6 – Líquidos inflamáveis

Categoria	1	2	3	4
Pictograma				Não exigido
Palavra de advertência	Perigo	Perigo	Atenção	Atenção
Frase de perigo	H224 Líquido e vapores extremamente inflamáveis	H225 Líquido e vapores altamente inflamáveis	H226 Líquidos e vapores inflamáveis	H227 Líquido combustível

Incorporação do GHS pelo Brasil

**ABNT-NBR 14725:2012 –
PARTE 4
(Elaboração de FISPQ)**

ABNT-NBR 14725:2012 – PARTE 4 (FISPQ)

1. Identificação

2. Identificação de perigos

3. Composição e informação sobre os ingredientes

4. Medidas de primeiros-socorros

5. Medidas de combate a incêndio

6. Medidas de controle para derramamento ou vazamento

7. Manuseio e armazenamento

8. Controle de exposição e proteção individual

9. Propriedades físicas e químicas

10. Estabilidade e reatividade

11. Informações toxicológicas

12. Informações ecológicas

13. Considerações sobre destinação final

14. Informações sobre transporte

15. Informações sobre Regulamentações

16. Outras informações

ABNT-NBR 14725:2012 – PARTE 4 (FISPQ)**Anexo A (normativo)****2. Identificação de perigos:**

- **Classificação da substância ou mistura**
- **Sistema de Classificação utilizado**
- **Elementos apropriados da rotulagem**
- **Outros perigos que não resultam em classificação**

- A classificação deve ser informada indicando a classe e/ou categoria/subcategoria de perigo aplicáveis, p. ex.:
- Líquido inflamável – Categoria 1
- Toxicidade aguda – Oral – Categoria 2
- Toxicidade para órgãos-alvos específicos – Exposição única – Categoria 1

ABNT-NBR 14725:2012 – PARTE 4 (FISPQ)

Anexo A (normativo)

3. Composição e informações sobre os ingredientes (2/3):

➤ MISTURA:

- Nome químico ou comum (ou nome técnico)
- Ingredientes ou impurezas que contribuam para o perigo
 - ✓ Nome químico ou comum
 - ✓ Número de registro CAS
 - ✓ Concentração ou faixa de concentração (ordem decrescente)

3- COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES			
MISTURA			
	Nome químico ou comum	Número de registro CAS	Faixa de concentração
Ingredientes que contribuam para o perigo:	Acetato de <u>etila</u>	141-78-6	40%
	Metileno <u>bisfenil isocianato</u>	101-68-8	4%

ABNT-NBR 14725:2012 – PARTE 4 (FISPQ)

Anexo A (normativo)

3. Composição e informações sobre os ingredientes (3/3):

- Quando alguma informação referente à composição for omitida para proteção do segredo industrial, deve ser inserida uma frase informativa desta condição, como: “Informação confidencial retida”, “Segredo industrial”, “Informação confidencial”.

3. Composição e informações sobre os ingredientes

Ingredientes ou impurezas que contribuam para o perigo:

Componente	Faixa de concentração (%)	Nº CAS	Classificação conforme Norma ABNT-NBR 14725-2:2009
Segredo industrial	0,2 – 0,5	Segredo industrial	H314; H318; H302; H312; H335; H401

2 - IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Classificação de perigo do produto químico: Sensibilização à pele – Categoria 1
Carcinogenicidade – Categoria 1B

Sistema de classificação utilizado: Norma ABNT-NBR 14725-2:2009 – versão corrigida 2:2010.
Sistema Globalmente Harmonizado para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos, ONU.

Outros perigos que não resultam em uma classificação: O produto não possui outros perigos.

Elementos apropriados da rotulagem



Palavra de advertência: PERIGO

Frases de perigo: H317 Pode provocar reações alérgicas na pele.
H350 Pode provocar câncer.

Frases de precaução: P261 Evite inalar os vapores.
P202 Não manuseie o produto antes de ter lido e compreendido todas as precauções de segurança.
P280 Use luvas de proteção, roupa de proteção, proteção ocular e proteção facial.
P302 + P352 EM CASO DE CONTATO COM A PELE: Lave com água e sabão em abundância.
P308 + P313 EM CASO DE exposição ou suspeita de exposição: Consulte um médico.
P501 Descarte o conteúdo ou recipiente em conformidade com as regulamentações locais.

Produto:
Óleo Motor

Produto: Óleo Motor**3- COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES****MISTURA**

	Componentes	Concentração (%)	Nº CAS	Classificação conforme Norma ABNT-NBR 14725-2:2009
Ingredientes ou impurezas que contribuam para o perigo:	Óleos minerais	95 - 96	Informação confidencial	H317 H350
	Aditivos	4 - 5	Informação confidencial	H319

Produto: Óleo Motor

11- INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Toxicidade aguda:	Não é esperado que o produto apresente toxicidade aguda.
Corrosão/irritação da pele:	Pode causar leve irritação à pele com vermelhidão.
Lesões oculares graves/irritação ocular:	Pode causar leve irritação aos olhos com vermelhidão.
Sensibilização respiratória ou da pele:	Pode provocar reações alérgicas na pele com prurido e dermatite Não é esperado que o produto provoque sensibilização respiratória.
Mutagenicidade em células germinativas:	Não é esperado que o produto apresente mutagenicidade em células germinativas.
Carcinogenicidade:	Pode provocar câncer. Estudos em camundongos, realizado pelo método OECD 453, demonstraram a formação de tumores.
Toxicidade à reprodução:	Não é esperado que o produto apresente toxicidade à reprodução.
Toxicidade ao órgão-alvo específico – exposição única:	Pode causar leve irritação no trato respiratório com tosse, dor de garganta e falta de ar.
Toxicidade ao órgão-alvo específico – exposições repetidas:	Não é esperado que o produto apresente toxicidade ao órgão-alvo específico por exposição repetida.
Perigo por aspiração:	Não é esperado que o produto apresente perigo por aspiração.

14- INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Regulamentações nacionais e internacionais

Produto:

Óleo Motor

Terrestres:

Resolução nº 420 de 12 de Fevereiro de 2004 da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), *Aprova as Instruções Complementares ao Regulamento do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos e suas modificações.*

Hidroviário:

DPC - Diretoria de Portos e Costas (Transporte em águas brasileiras)

Normas de Autoridade Marítima (NORMAM)

NORMAM 01/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação em Mar Aberto

NORMAM 02/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação Interior
IMO – “International Maritime Organization” (Organização Marítima Internacional)

International Maritime Dangerous Goods Code (IMDG *Code*).

ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil – Resolução nº129 de 8 de dezembro de 2009.

RBAC Nº175 – (REGULAMENTO BRASILEIRO DA AVIAÇÃO CIVIL) - TRANSPORTE DE ARTIGOS PERIGOSOS EM AERONAVES CIVIS.

Aéreo:

IS Nº 175-001 – INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR - IS

ICAO – “*International Civil Aviation Organization*” (Organização da Aviação Civil Internacional) – Doc 9284-NA/905

IATA - “*International Air Transport Association*” (Associação Internacional de Transporte Aéreo)

Dangerous Goods Regulation (DGR).

Número ONU:

Não classificado como perigoso para o transporte nos diferentes modais.

Incorporação do GHS pelo Brasil

**ABNT-NBR 14725:2012 –
PARTE 3
(Rotulagem)**

ABNT-NBR 14725:2012 – PARTE 3 (ROTULAGEM)

➤ **A rotulagem do produto químico não classificado como perigoso deve conter:**

- **identificação do produto;**
- **a frase “Produto químico não classificado como perigoso de acordo com a ABNT NBR 14725-2”**
- **recomendações de precaução, quando exigidas e/ou pertinentes.**

ABNT-NBR 14725:2012 – PARTE 3 (ROTULAGEM)

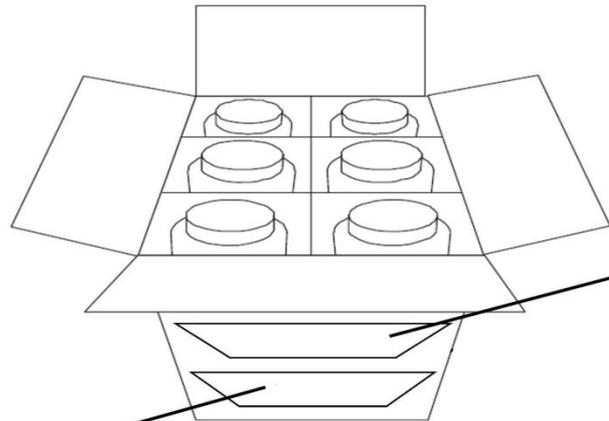
➤ **A rotulagem do produto químico classificado como perigoso deve conter:**

- **identificação do produto e telefone de emergência do fornecedor;**
- **composição química;**
- **pictogramas de perigo (Anexos C e D);**
- **palavra de advertência (Anexo D);**
- **frase de perigo (Anexos D e E);**
- **frase de precaução (Anexos D e E);**
- **outras informações.**

Os tópicos acima podem ser usados como títulos no rótulo, porém não é obrigatório.

Exemplo de Rótulo

**Embalagem combinada
para toxicidade para
órgãos- alvo - Categoria 1
e líquido inflamável -
Categoria 2**



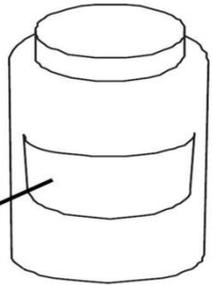
UN 1993
LÍQUIDO INFLAMÁVEL, NE
(nome técnico)

3

**NOME COMERCIAL E
NOME TÉCNICO** Indicação do produto e telefone de emergência, ver B.1
Composição química, ver B.2

Palavra de advertência, ver Anexo D
Frase de perigo, ver Anexo D
Frase de precaução, ver Anexos D e E

"A Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos deste produto químico perigoso pode ser obtida por meio de ..."



**NOME COMERCIAL E
NOME TÉCNICO** Indicação do produto e telefone de emergência, ver B.1
Composição química, ver B.2

*

Palavra de advertência, ver Anexo D
Frase de perigo, ver Anexo D
Frase de precaução, ver Anexos D e E

"A Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos deste produto químico perigoso pode ser obtida por meio de ..."

Produto: Óleo Motor

ÓLEO DE MOTOR
Composição química: Óleos minerais e aditivos.
Pictogramas

PERIGO
Frases de Perigo
H317 Pode provocar reações alérgicas na pele. H350 Pode provocar câncer.
Frases de Precaução
P261 Evite inalar os vapores. P202 Não manuseie o produto antes de ter lido e compreendido todas as precauções de segurança. P280 Use luvas de proteção, roupa de proteção, proteção ocular e proteção facial. P302 + P352 EM CASO DE CONTATO COM A PELE: Lave com água e sabão em abundância. P308 + P313 EM CASO DE exposição ou suspeita de exposição: Consulte um médico. P501 Descarte o conteúdo ou recipiente em conformidade com as regulamentações locais.
A Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico pode ser obtida através do telefone de contato: XXX

**Comitê Brasileiro de Química (ABNT/CB-10),
Comissão de Estudos de Informações sobre
Segurança, Saúde e Meio Ambiente
relacionados a Produtos Químicos (CE-
10:101.05)**

CRQ IV

Rua Oscar Freire, 2.039

Pinheiros - SP/SP - CEP: 05409-011

MUITO AGRADECIDO!

fabriciano@intertox.com.br

www.intertox.com.br

(11) 3872-8970